PORTARIA Nº 355/2017

De 16 de Outubro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Afastamento Em Razão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** o afastamento em razão a LICENÇA PREMIO, em conformidade com o Art. 58 da LC 22/2011 de 29/12/2011, no período de 01/10/2017 à 30/12/2017 ao servidor Sr. **AMARILDO SANCHES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 464289 SSP/PR e do CPF nº 419.405.392.34, efetivo no cargo de **PROFESSOR,** matriculado no DRH sob o nº 920 referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 à 30/09/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Outubro de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal